



RELATÓRIOS

Balancete Despesa Completo
CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA - 2025

Período: Setembro



CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão:	Unidade:	SubUnidade:	Função:	Programa:	Ação:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível		Liquidação		Pagamento		A Pagar	
									Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Disponível	Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	01 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	01 - LEGISLATIVA	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO	2338 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	7821	10.081.776,00	10.081.776,00	0,00	0,00	730.242,24	6.306.825,53	3.774.950,47	730.242,24	6.306.825,53	730.242,24	6.306.825,53	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						2.080.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	430.000,00	147.874,05	1.276.935,16	147.874,05	1.129.061,11	520.938,89	520.938,89	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	26.000,00	1.106,69	9.846,11	1.106,69	8.739,42	13.280,56	13.280,56	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	18.622,00	146.378,00	0,00	18.622,00	0,00	18.622,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	4.180,00	895.840,00	0,00	4.110,00	0,00	4.110,00	50,00	50,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						411.492,00	411.492,00	800,00	800,00	0,00	950,00	408.742,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						321.450,00	321.450,00	0,00	0,00	0,00	321.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						14.007.718,00	14.007.718,00	800,00	800,00	730.242,24	8.002.557,53	6.004.360,47	879.222,98	7.617.288,80	879.222,98	7.468.308,06	534.249,47	534.249,47	
Ação:	2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES																			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					8601	33.420,00	33.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,					26304	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					8611	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Ação de Programa:	120.420,00						120.420,00	120.420,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	104.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	
Ação:	2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO																			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					9103	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					9125	214.800,00	214.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Ação de Programa:	243.600,00						243.600,00	243.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Programa:	14.271.738,00						14.271.738,00	14.271.738,00	800,00	800,00	730.242,24	8.018.257,53	6.352.660,47	879.222,98	7.617.288,80	879.222,98	7.468.308,06	549.949,47	549.949,47	
Total por SubFunção:	14.271.738,00						14.271.738,00	14.271.738,00	800,00	800,00	730.242,24	8.018.257,53	6.352.660,47	879.222,98	7.617.288,80	879.222,98	7.468.308,06	549.949,47	549.949,47	

Contabilidade Pública

Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 06-10-2025 13:42:27

SubFunção:	Programa:	Ação:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível		Liquidação		Pagamento		A Pagar	
						Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7789		192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Ação de Programa:				192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação:																	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	9275		35.820,00	45.820,00	0,00	0,00	2.544,70	24.053,50	21.766,50	2.544,70	24.053,50	2.544,70	24.053,50	0,00	0,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8863		34.407.600,00	46.497.600,00	0,00	0,00	3.802.193,60	29.024.827,10	17.472.772,90	3.802.193,60	29.024.827,10	3.783.997,90	28.985.603,31	39.223,79	0,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8875		6.996.000,00	7.496.000,00	0,00	0,00	0,00	5.584.000,70	1.911.999,30	681.253,47	4.857.708,22	679.029,27	4.176.454,75	1.407.545,95	0,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26300		504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8879		890.400,00	1.090.400,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	290.400,00	56.086,63	517.393,85	55.267,89	461.327,22	338.672,78	0,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	8883		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8887		115.008,00	115.008,00	0,00	0,00	10.220,00	35.610,00	79.398,00	10.220,00	35.610,00	10.220,00	35.610,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8905		4.332.854,00	4.332.854,00	17.820,83	401.366,79	32.988,31	1.239.966,39	2.691.520,82	45.928,10	408.567,15	51.612,80	407.705,85	832.260,54	0,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8941		218.016,00	218.016,00	0,00	0,00	-200,96	55.073,04	162.942,96	-200,96	1.459,64	-200,96	1.459,64	53.613,40	0,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	26302		13.608,00	13.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8951		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8955		5.217.360,00	5.717.360,00	253.875,04	1.930.305,37	225.376,67	2.870.098,50	916.956,13	297.237,73	1.809.083,32	232.735,93	1.684.731,54	1.185.366,96	0,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9079		7.589.712,00	8.089.712,00	242.971,53	596.669,98	1.151,50	5.421.513,19	2.071.528,83	381.358,19	2.592.048,62	374.617,75	2.336.124,16	3.085.389,03	0,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	27604		3.203.064,00	5.203.064,00	66.043,51	71.505,31	13.211,90	2.221.773,60	2.909.785,09	133.471,36	1.049.459,15	132.473,36	1.048.481,15	1.173.312,45	0,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8959		4.158.000,00	4.858.000,00	0,00	0,00	323.866,68	2.830.993,24	2.027.006,76	323.866,68	2.830.993,24	320.763,34	2.827.493,24	3.500,00	0,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8963		132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	92,68	16.600,88	115.399,12	92,68	16.600,88	92,68	16.600,88	0,00	0,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15538		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14290		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	9.549,00	170.451,00	0,00	1.149,00	0,00	1.149,00	8.400,00	0,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	9433		954.000,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	234.000,00	40.144,92	498.397,97	40.144,92	498.397,97	221.602,03	0,00	
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15070		426.840,00	426.840,00	0,00	365.309,60	0,00	0,00	61.530,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26306		2.874.400,00	3.774.400,00	32.799,84	1.393.409,97	3.210,00	600.561,74	1.780.428,29	28.524,00	50.603,74	28.524,00	50.603,74	549.958,00	0,00	
Total por Ação de Programa:				72.375.682,00	89.775.682,00	613.510,75	4.758.567,02	4.414.635,08	51.454.620,88	33.562.494,10	5.802.701,10	43.717.955,38	5.711.823,58	42.555.775,95	8.898.844,93	0,00	
Total por Programa:				72.567.682,00	89.967.682,00	613.510,75	4.758.567,02	4.414.635,08	51.454.620,88	33.754.494,10	5.802.701,10	43.717.955,38	5.711.823,58	42.555.775,95	8.898.844,93	0,00	0,00
Total por SubFunção:				72.567.682,00	89.967.682,00	613.510,75	4.758.567,02	4.414.635,08	51.454.620,88	33.754.494,10	5.802.701,10	43.717.955,38	5.711.823,58	42.555.775,95	8.898.844,93	0,00	0,00
SubFunção:																	
Programa:																	
Ação:																	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8639		1.160.580,00	1.660.580,00	0,00	0,00	0,00	847.941,16	812.638,84	3.231,24	536.270,32	3.231,24	536.270,32	311.670,84	0,00	
Total por Ação de Programa:				1.160.580,00	1.660.580,00	0,00	0,00	0,00	847.941,16	812.638,84	3.231,24	536.270,32	3.231,24	536.270,32	311.670,84	0,00	
Contabilidade Pública																	

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível		Liquidação		Pagamento	
			Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado
Total por Programa:	1.160.580,00	1.660.580,00	0,00	0,00	0,00	847.941,16	812.638,84	3.231,24	536.270,32	3.231,24	536.270,32	311.670,84
Total por SubFunção:	1.160.580,00	1.660.580,00	0,00	0,00	0,00	847.941,16	812.638,84	3.231,24	536.270,32	3.231,24	536.270,32	311.670,84
Total por Função:	88.000.000,00	106.000.000,00	614.310,75	4.759.367,02	5.144.877,32	60.320.819,57	40.919.813,41	6.685.155,32	51.871.514,50	6.685.155,32	51.871.514,50	9.760.465,24
Total por SubUnidade:	88.000.000,00	106.000.000,00	614.310,75	4.759.367,02	5.144.877,32	60.320.819,57	40.919.813,41	6.685.155,32	51.871.514,50	6.685.155,32	51.871.514,50	9.760.465,24
Total por Unidade:	88.000.000,00	106.000.000,00	614.310,75	4.759.367,02	5.144.877,32	60.320.819,57	40.919.813,41	6.685.155,32	51.871.514,50	6.685.155,32	51.871.514,50	9.760.465,24
Total por Orgão:	88.000.000,00	106.000.000,00	614.310,75	4.759.367,02	5.144.877,32	60.320.819,57	40.919.813,41	6.685.155,32	51.871.514,50	6.685.155,32	51.871.514,50	9.760.465,24
Total Geral:	88.000.000,00	106.000.000,00	614.310,75	4.759.367,02	5.144.877,32	60.320.819,57	40.919.813,41	6.685.155,32	51.871.514,50	6.685.155,32	51.871.514,50	9.760.465,24

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	8.022,61	82.583,68
5	I.R.R.F - PF	630.100,18	3.876.486,21
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	4.500.000,00	10.241.966,13
9	UNIMED DESPESAS MEDICAS LIGHT ENFERMARIA	1.419,18	8.848,02
10	UNIODONTO	10.123,08	80.678,74
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	0,00	2.701.267,67
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	20.397,73	182.982,86
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.519,14	1.257.287,14
16	VALORES A REGULARIZAR	43,76	43,76
17	AJUSTE DE FOLHAS	28,18	783,75
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	7.800,00	51.574,11
20	INSS	333.650,62	2.317.843,10
23	SINTRASP	770,00	5.605,12
24	IPREMU	35.874,70	333.174,32
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	19.154,42	152.457,53
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	67.706,43	432.668,82
39	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	26.830,50	195.586,18
40	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	15.713,16	122.700,49
41	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	50.859,01	353.774,49
47	CREDITO A RECEBER DE SERVIDORES	0,00	1.463,18
53	VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	0,00	23.162,30
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	780,00	10.257,81


Contabilidade Pública

Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 06-10-2025 13:42:27

Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
75	DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	0,00	19.264,23
83	I.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/ CREDITADOS PJ	34.794,32	231.990,78
87	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS À	0,00	199.147,44
90	CREDITO A RECEBER DE FORNECEDORES	0,00	168,00
92	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	4.699,88	28.400,16
93	UNIMED MENSAL. LIGHT APARTAMENTO	0,00	299,11
95	I.R.F. S/ RENDIMENTOS PAGOS/ CREDITADOS PJ -	0,00	1.376,20
96	SALDO DE RESCISAO DE SERVIDORES FALECIDOS A	13.219,83	13.219,83
97	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	4.831,36	35.796,23
102	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS	0,00	237,76
103	Bloqueio Judicial - Penhora de Salário	4.851,36	18.289,11
Total Geral:		6.012.189,45	22.981.364,2


 MIDIAN DE SOUZA SILVA - CRC N°85.156
 Dir de Contabilidade e Orçamento


 LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIEIRA LEMES
 Coord. do Controle Interno


 LIZA FERNANDES PRADO
 Ordenadora de Despesas


 ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
 Presidente

CONTRATAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA
925010**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.015/2025 - PROCESSO 029/2025
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia -MG. **VENCEDOR:** EXATA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 15.574.535/0001-43, com o valor global negociado em R\$ R\$ 1.029.266,6800 Homologação: 08/10/2025. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.esteleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/comprasUberlândia>, 08 de outubro de 2025.

Andrea Alves - Chefe de Licitação

REPUBLICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.015/2025, Processo nº 023/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo: vigilância e segurança patrimonial diurna e noturna, ronda eletrônica monitorada, com fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, e serviços de bombeiro civil brigadista, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia

DATA: 03/11/2025 - Segunda-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 08 de outubro de 2025.

Suê Castilho

Pregoeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: STEFANINI CYBER SEGURANÇA E DEFESA S.A

Espécie: Aditamento contratual n.º: 021/2025

Fundamento: Cláusula Quinta do Pregão Eletrônico nº 035/2021, Processo nº 066/2021, homologado em 23/12/2021, do tipo "menor preço global" atendendo o disposto na Portaria n.º 147 de 2021, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 18.333/2019, Lei Complementar 123/2006, e demais alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e suas alterações, e na justificativa anexa.

Objeto: Prorrogação do contrato para o período de 01/01/2026 a 28/02/2026.

Valor global estimado: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)

Vigência: De 01/01/2026 até 28/02/2026.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos- Ficha 27604-3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação-PJ- 04- Manutenção do Software.

Data da expedição do termo: 04/09/2025

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1º Secretária Ordenadora de Despesas

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 021/2025

CONTRATO N° 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: STEFANINI CYBER SEGURANÇA E DEFESA S.A

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 001/2022 com a empresa STEFANINI CYBER SEGURANÇA E DEFESA S.A, em decorrência da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021, Processo nº 066/2021, homologado em 23/12/21, para a prestação de serviço de solução de rede local sem fio compreendendo: instalação, configuração, manutenção mensal, troca de equipamentos com defeitos/problemas caso necessários, fornecimento dos equipamentos (ponto de acesso aps) por meio de comodato e software de gerenciamento da Câmara Municipal.

A prorrogação do contrato é necessária por se tratar de serviço de natureza contínua e indispensável, pois visam a disponibilidade do serviço WI-FI IN DOOR, que é oferecido como cortesia aos vereadores, servidores e visitantes que frequentam a Câmara Municipal de Uberlândia, sendo seu uso difundido em todas as áreas da CMU.

Sendo assim, faz-se necessário o aditamento do prazo, a fim de prorrogá-lo, conforme previsto no artigo 57, IV da Lei 8666/93, em especial em decorrência do fato de que o contrato findará em 01/03/2026, e sua paralização poderá trazer prejuízos. Por essa razão, solicitamos providências para aditamento do contato por mais 02 meses.

Uberlândia, 04 de setembro de 2025.

Alcides Neto F. Fernandes

Diretor do Departamento de Informática.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas na solicitação de prorrogação de prazo face ao aditamento protocolo sob o nº 4773/2025, bem como, a possibilidade com fulcro na Cláusula Quinta do Contrato inicial nº 001/2022 decorrente do Pregão Eletrônico n.º035/2021 - Processo Licitatório nº 066/2021, art. 57, no inciso IV da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria do Departamento de Informática, fica autorizado o aditamento para prorrogação do prazo para 02 (dois meses) no período de 01/01/2026 a 28/02/2026.

Uberlândia, 04 de setembro de 2025.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração se tratar de serviço de caráter contínuo cuja interrupção geraria prejuízos, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 001/2022, para prorrogação do prazo por 02 (dois) meses, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026.

Uberlândia, 04 de setembro de 2025.

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária - Ordenadora de Despesas



EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALI-
 MENTOS LTDA

Espécie: Aditamento Contratual nº 039 / 2025

Fundamento: Cláusula Terceira do contrato 085/2024, Pregão Eletrônico nº 90024/2024, Processo nº 037/2024 e na solicitação de aditamento com protocolo nº 06172/2025 de 29 de agosto de 2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o exercício de 2026.

Valor global estimado: R\$ 190.656,90 (cento e noventa e mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Vigência: De 20/12/2025 até 19/12/2026.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação, a serem consignados no orçamento do exercício de 2026.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do termo: 06/10/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Elinho Da Academia

PDL 128/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1689/2025**DISPÕE SOBRE AS HONRARIAS E HOMENAGENS CONCE-
DIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A partir do ano de 2026, as homenagens e honrarias fixas concedidas pelo Poder Legislativo Municipal serão as seguintes:

I - Medalha de Mérito em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, criada pelo Decreto Legislativo n.º 001/97, modificada pelo Decreto Legislativo n.º 010/01 e pela Resolução n.º 070/95, com periodicidade anual.

II - Comenda Augusto César e Comenda Virgílio Galassi, criadas pela Resolução n.º 01/79, modificadas pelas Resoluções n.º 031/80, 365/88, 524/92, 053/94 e 093/11 e pelos Decretos Legislativos n.º 073/02, 73/10, com periodicidade anual.

III - Comenda CEL. PM. Wesley Rodrigues Rosa, criada pelo Decreto Legislativo n.º 994/22, modificada pelo Decreto Legislativo n.º 1054/22, com periodicidade bienal.

IV - Diploma de Mérito Ruralista Odelmo Leão Carneiro Sobrinho, criado pelo Decreto Legislativo n.º 244/03, com periodicidade bienal.

V - Comenda Alexandrino Garcia, criada pelo Decreto Legislativo n.º 648/04, modificada pelo Decreto Legislativo n.º 678/04, 1040/06; 1080/07, 1091/07 e 1.123/23, com periodicidade quadrienal.

VI - Comenda Dr. Arnaldo Godoy de Souza, criada pelo Decreto Legislativo n.º 116/02, com periodicidade bienal.

VII - Comenda Wellington Salgado de Oliveira, criada pelo Decreto Legislativo n.º 897/05, com periodicidade bienal.

VIII - Comenda Zumbi dos Palmares, criada pelo Decreto Legislativo n.º 526/17, modificada pelos Decretos Legislativos n.º 565/18 e 949/21, com periodicidade bienal.

IX - Homenagem aos Advogados, criada pelo Decreto Legislativo n.º 1099/07, modificada pelos Decretos Legislativos n.º 295/12 e 733/19, com periodicidade bienal.

X - Comenda Flávio Alberto Thinassi Júnior, criada pelo Decreto Legislativo n.º 910/21, com periodicidade bienal.

XI - Comenda Deputado Luiz Humberto Carneiro, criada pelo Decreto Legislativo n.º 918/21, com periodicidade bienal.

XII - Comenda Dr. Sebastião Lintz, criada pelo Decreto Legislativo n.º 984/2022, com periodicidade bienal.

XIII - Comenda Drika Protetora, criada pelo Decreto Legislativo n.º 907/21, modificada pelo Decreto Legislativo n.º 1006/22, com periodicidade bienal.

XIV - Comenda José de Orozimbo Oliveira, criado pelo Decreto Legislativo n.º 181/03, modificada pelos Decretos Legislativos n.º 281/03 e 1130/23, com periodicidade bienal.

XV - Medalha Grande Othelo, criada pelo Decreto Legislativo n.º 04/95, modificada pelo Decreto Legislativo n.º 005/01, com periodicidade bienal.

XVI - Homenagem Especial ao Serviço Maçônico, criada pelo Decreto Legislativo n.º 020/97, modificada pelos De-

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO N° 1687/2025****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À AME - ASSO-
CIAÇÃO DE MORADORES E EMPRESAS GRANJA MARILEUSA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **AME - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E EMPRESAS GRANJA MARILEUSA.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Elinho Da Academia

PDL 127/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1688/2025**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA SAULO
FLORES DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **SAULO FLORES DOS SANTOS.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo

cretos Legislativos n.º 293/03, 1061/06 e 836/20, com periodicidade bienal.

Art. 2º As datas de realização das sessões solenes para entrega das homenagens e honrarias referidas no art. 1º deste Decreto Legislativo serão marcadas pela Mesa Diretora Câmara Municipal de Uberlândia, ouvida a Seção de Cerimonial.

Art. 3º Todas as indicações dos agraciados com homenagens e honrarias fixas serão de competência e responsabilidade exclusiva dos vereadores em exercício de mandato, ressalvadas as comendas Augusto César e Alexandrino Garcia, cujas indicações poderão ser realizadas pelo Prefeito Municipal e pela entidade relacionada, ficando cada qual limitado a apenas uma indicação.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos Legislativos n.º 214/00; 1040/06; 103/14; 773/19; 108/02; 113/02; 147/02; 172/03; 191/03; 201/03; 285/03; 699/19; 294/03; 342/03; 367/03; 589/18; 393/04; 911/05; 1132/08; 052/13; 187/14; 185/11; 535/17; 615/18; 721/19; 616/18; 617/18; 625/18; 670/18; 855/20; 911/21; 917/21; 1024/22; 1037/22 e 1129/23.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Mesa Diretora

PDL 121/2025

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE OUTUBRO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 684/25 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 685/25 que Dispõe sobre a gratuidade no serviço de religação do fornecimento de energia elétrica de instalações localizadas em área rural no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 686/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. De acordo com o Art. 34 do Regimento Interno, a pe-

dido do Líder do Prefeito, Vereador Sargento Ednaldo, foi incluído na pauta para votação o Projeto de Lei nº 686/25. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 6211 a 6303/25. Foram aprovadas as moções nºs 563 a 567/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 600, 601/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20486, 20487/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 497/25 que Institui o Dia Municipal da Ação Paramaçônica Juvenil - APJ no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 499/25 que Institui no calendário municipal de Uberlândia o Dia do Produtor de Leite, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 686/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 414/25 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o evento esportivo em homenagem ao Dia Mundial do Skate, de autoria do Vereador Sérgio Túlio, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 443/25 que Institui o Dia Municipal do Corretor de Imóveis no âmbito do Município de Uberlândia e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica. **TRIBUNA:** Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna a Sra. Efigênia Freitas, Professora, Enfermeira Obstetra e Coordenadora da Residência em Enfermagem Obstetra da UFU, acompanhada das alunas da UFU Geovana Alves e Maria Eduarda, para falar sobre o Outubro Rosa. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE OUTUBRO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 497/25 que Institui o Dia Municipal da Ação Paramaçônica Juvenil - APJ no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vere-



adora Delegada Lia Valechi, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 499/25 que Institui no calendário municipal de Uberlândia o Dia do Produtor de Leite, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 686/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de outubro de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE OUTUBRO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 539/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Adultização Infantil e ao Abandono Digital, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 687/25 que Institui a Semana Municipal do Agronegócio e inclui no calendário oficial de eventos o Dia Municipal do Agronegócio do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com substitutivo nº 1; 02) Projeto de Lei nº 688/25 que Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Amador e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 03) Moção de Repúdio nº 658/25 à atitude de uma repórter da Rede Globo Mariana Spinelli que, em plena transmissão esportiva, exibiu camiseta do Sagrado Coração de Jesus adulterada, substituindo pela imagem da cantora pop Taylor Swift, de autoria dos Vereadores Janaina Guimarães, Adriano Zago, Anderson Lima, Antônio Carrijo, Edinho Combate ao Câncer, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Pezão do Esporte e Sargento Ednaldo. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 3ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 6304 a 6500/25. Foram aprovadas as moções nºs 569 a 573/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 602 a 604/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram

aprovados: 01) Projeto de Lei nº 79/25 que Dispõe sobre a proibição da exposição de crianças, da rede municipal de ensino, à prática de danças que aludam e/ou incitem à sexualização precoce nas escolas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Dr. Irgino e Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Lei nº 447/25 que Altera a redação da Lei nº 13.970, de 4 de maio de 2023, que “Sujeita maternidades e estabelecimentos hospitalares da rede pública a permitir a presença de intérprete da língua brasileira de sinais - libras, sempre que assim solicitado pelo paciente”, para estender sua aplicação à rede privada e vedar o impedimento ao uso de aplicativos de intermediação com profissionais de libras pelo paciente surdo, de autoria dos Vereadores Adriano Zago e Amanda Gondim, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 464/25 que Institui o dia 29 de novembro como Dia Municipal da Paz e Fraternidade no Futebol, de autoria do Vereador Sérgio Túlio, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 492/25 que Institui no município de Uberlândia o “Setembro Dourado”, mês dedicado à conscientização e incentivo à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 508/25 que Institui o Dia Municipal do Acolhimento do Paciente Oncológico, a ser celebrado anualmente no dia 3 de março, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 516/25 que Institui, no município de Uberlândia, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Leucemia Infantil, a ser incluída no calendário oficial de eventos do município, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 520/25 que Considera bem cultural e religioso para fins de registro de natureza imaterial do município de Uberlândia o Santuário Nossa Senhora Aparecida, localizado na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 100, Bairro Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 523/25 que Institui a Semana da Doação de Livros no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei nº 526/25 que Institui no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, a “Semana da Árvore” e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de outubro de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Vice-Presidente

LIZA PRADO

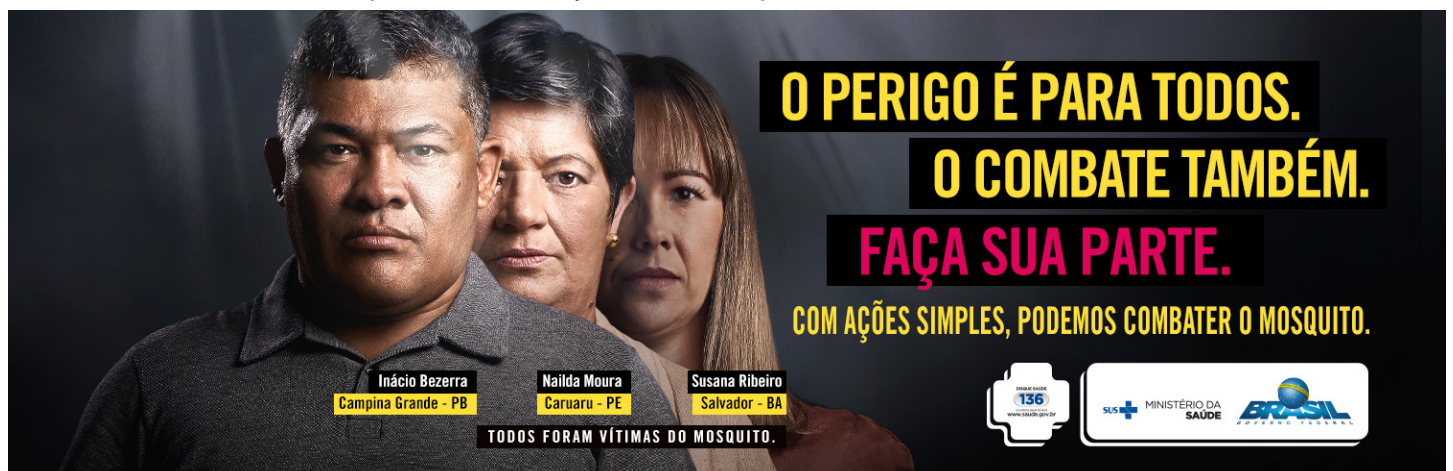
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE OUTUBRO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia.

ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 689/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistemas de alarme sonoro e visual, a capacitação de brigadistas e o treinamento de síndicos e funcionários em condomínios residenciais e comerciais, no âmbito do município de Uberlândia, como medida preventiva em situações de risco à segurança, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 690/25 que Institui o Dia Municipal do Queijo em Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 691/25 que Declara de utilidade pública a Associação Pés de Luz, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 692/25 que Denomina de Rua Rúbia de Fátima Souza o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:** 01) Projeto de Lei nº 693/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 694/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$492.188,50 e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 695/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da

Secretaria Municipal de Segurança Integrada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 130/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito para a Banda A Voltagem, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 131/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Posto Espigão, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 132/25 que Concede Título de Cidadã Honorária a Hellen Zaine Maia Alves, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **TRIBUNA:** Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna os defensores públicos Dr. Fernando Orlan, Dr. Clayton Rodrigues e Dr. Evaldo Gonçalves, para falar sobre o Mutirão Direito a Ter Pai. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 6501 a 6605/25. Foram aprovadas as moções nºs 574 a 578/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 605 a 609/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20489 a 20496/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 121/25 que Dispõe sobre as honorarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 79/25 que Dispõe sobre a proibição da exposição de crianças, da rede municipal de ensino, à prática de danças que aludam e/ou incitem à sexualização precoce nas escolas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 447/25 que Altera a redação da Lei nº 13.970, de 4 de maio de 2023, que “Sujeita maternidades e estabelecimentos hospitalares da rede pública a permitir a presença de intérprete da língua brasileira de sinais - libras, sempre que assim solicitado pelo paciente”, para estender sua aplicação à rede privada e vedar o impedimento ao uso de aplicativos de intermediação com profissionais de libras pelo paciente surdo, de autoria dos Vereadores Adriano Zago e Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 464/25 que Institui o dia 29 de novembro como Dia Municipal da Paz e Fraternidade no Futebol, de autoria do Vereador Sérgio Túlio, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 492/25 que Institui no município de Uberlândia o “Setembro Dourado”, mês dedicado



O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
www.uberlandia.gov.br

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL

à conscientização e incentivo à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 508/25 que Institui o Dia Municipal do Acolhimento do Paciente Oncológico, a ser celebrado anualmente no dia 3 de março, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 516/25 que Institui, no município de Uberlândia, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Leucemia Infantil, a ser incluída no calendário oficial de eventos do município, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 520/25 que Considera bem cultural e religioso para fins de registro de natureza imaterial do município de Uberlândia o Santuário Nossa Senhora Aparecida, localizado na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 100, Bairro Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 523/25 que Institui a Semana da Doação de Livros no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei nº 526/25 que Institui no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, a “Semana da Árvore” e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE OUTUBRO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 121/25 que Dispõe sobre as honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de outubro de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3964, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 10 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br